CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2011

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – SR. MÁRCIO RAFAEL FELIPE

Art. 2º - A entrega dar-se-á no PIUMHI TÊNIS CLUBE SEDE CAMPESTRE ÁLVARO MOREIRA DA SILVA, com sede à Avenida Francisco Machado nº 900, Bairro Aeroporto, nesta cidade, às 19:30 horas do dia 25/11/2011.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi